



Decreto nº 9.990, de 17 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação de relatório final da Comissão Especial de Avaliação, instituída através do Decreto n. 9.907, 16 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Avaliação para apresentação do relatório final sobre as reais demandas da Administração Pública Municipal, previsto no artigo 3º do Decreto n. 9907/2024.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo até **04 de fevereiro de 2025** para finalizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo acerca dos estudos realizados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal